

Id:05D5003DA5B59B38



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



PORTARIA CMIP Nº 008/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Paulo Cesar Cortez Vieira, no uso de suas atribuições legais, que lhe
confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Legislativo Municipal compete decidir sobre as
nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente
ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 005/2024, conforme disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de
abril de 2021, tendo como objeto contratual "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS
DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DO IPIRANGA DO PIAUÍ - PI."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KEILA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF Nº
032.587.393-31, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as
ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos
observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que
ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

PAULO CESAR
CORTEZ
VIEIRA:39771270397
270397
Assinado de forma
digital por PAULO
CESAR CORTEZ
VIEIRA:39771270397
Data: 2024.05.22
15:12:20 -03'00'

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919
Portal: <http://www.ipirangadopiui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao
objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a
aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto
contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ (PI),

22 DE MAIO DE 2024.

PAULO CESAR
CORTEZ
VIEIRA:39771270397
270397
Assinado de forma digital
por PAULO CESAR CORTEZ
VIEIRA:39771270397
Data: 2024.05.22 15:12:33
-03'00'

Paulo Cesar Cortez Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí-PI

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919
Portal: <http://www.ipirangadopiui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com

Id:0471BAC5482B9B41



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



PORTARIA CMIP Nº 009/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Paulo Cesar Cortez Vieira, no uso de suas atribuições legais, que lhe
confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Legislativo Municipal compete decidir sobre as
nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente
ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 007/2024, conforme disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de
abril de 2021, tendo como objeto contratual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E
DESCARTÁVEIS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL DO IPIRANGA DO PIAUÍ - PI."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KEILA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF Nº
032.587.393-31, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as
ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos
observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que
ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao
objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a
aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

PAULO CESAR
CORTEZ
VIEIRA:39771270397
270397
Assinado de forma
digital por PAULO
CESAR CORTEZ
VIEIRA:39771270397
Data: 2024.05.22
15:12:20 -03'00'

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919
Portal: <http://www.ipirangadopiui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto
contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ (PI),

22 DE MAIO DE 2024.

PAULO CESAR
CORTEZ
VIEIRA:39771270397
270397
Assinado de forma digital
por PAULO CESAR CORTEZ
VIEIRA:39771270397
Data: 2024.05.22
15:13:20 -03'00'

Paulo Cesar Cortez Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí-PI

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919
Portal: <http://www.ipirangadopiui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com